CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00739 / 2000

ABERTURA: 03/08/2000 HORA: 13:15

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 81/2000

HISTORICO:

Dispoes sobre denominacao de via publica e da outras providencias.
(Rua JOSE DOS SANTOS "ZELAO").

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS(JANGO)

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739 / 00
Fls. 02
a)

PROJETO DE LEI Nº 81 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua** ***JOSÉ DOS SANTOS*** "ZELÃO", a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 08 (oito), localizada no Jardim Iguatemi.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
11 de julho de 2000 – *238º da Fundação*

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
(*JANGO*)
Vereador - PSDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE
SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

11 JUL 2000

Odmar A.P. Lima
OAB-SP 71.949

CÂMARA MUNICIPAL
-3 AGO 13 15 00 000700
BRAGANÇA PAULISTA-SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739,00
Fls. 03
a)

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Distrito, Município e Comarca de Itatiba

PRAÇA GUADALAJARA — FORUM «DR. ARMANDO RODRIGUES» — SALA 31

Certidão de Óbito

Eu, Iracema Nardi, Oficial Maior Interina, do Cartório de-.-.-.-
Registro Civil deste Distrito, Município e Comarca de Itatiba, Est. de S. Paulo, etc.

Certifico que, sob o N.º 1.549 a fls. 174 do Livro N.º C 42,
de Registro de Óbito, foi feito o assento de
" JOSÉ DOS SANTOS."
falecido aos 17 de Agosto de 19 82.
às 17 horas e 30 minutos, neste distrito à Rua Miguel Hercules, nº 212.-
do sexo Masculino., profissão Aposentado.-
natural de Itatiba-SP.
residente e domiciliado em à Rua Miguel Hercules, nº 212, neste distrito.
com 56 anos de idade, estado civil Casado, com Leonir Schiavinatto dos Santos.
filho de Pedro dos Santos.
e de Da. Maria Benedita do Carmo Santos.

tendo sido declarante José Angelo Ordine.
o óbito atestado pelo Dr. Sergio Lenhard.
que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda.

e o sepultamento feito no Cemitério Muncipal de Itatiba-SP.
Observações : Não deixa bens, era eleitor e deixa 6 filhos.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
das Pessoas Naturais e Anexas
ITATIBA - Estado de São Paulo
IRACEMA NARDI
Oficial Maior

TAXA APOSENT.
PAGOS P/ VERBA

O referido é verdade e dou fé.

Itatiba, 18 de Agosto de 19 82.

O ESCRIVÃO

FIRMAS: Tab. Firmo - Rua Quitanda, 86 - São Paulo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 739 / 00
Fls. 04
a) ..... Inaz

CURRICULUM VITAE

NOME : JOSÉ DOS SANTOS (ZELÃO)
FILIAÇÃO : PEDRO DOS SANTOS E MARIA BENEDITA DO CARMO SANTOS
NASCIDO EM : 05 DE AGOSTO DE 1926
NATURAL DE : ITATIBA - SP
FALECIDO EM: 17 DE AGOSTO DE 1982 NA CIDADE DE BRAGANÇA PTA - SP

Fez seu curso primário na cidade de Itatiba, casado com a Sra. Leonir S. dos Santos onde tiveram os seguintes filhos : Herivelto, Haydee Maria, Gilberto, Hideraldo e Ana Rita.

Durante sua vida profissional podemos destacar muitos anos como radialista em Itatiba e seu grande envolvimento cultural com Escolas de Samba e Clubes, tendo também participado como Técnico de Futebol do Itatiba Esporte Clube.

Após fixar residência na cidade de Bragança Pta., trabalhou na Faculdade de Ciências e Letras (FESB), foi Presidente do Clube 13 de Maio mostrando e defendendo sempre a cultura negra, participou como Mestre de Bateria da Escola de Samba Acadêmicos da Vila Aparecida. Conseguiu com isso muitos amigos tendo prestado sua colaboração cultural em nossa cidade.

Zelão encontra-se sepultado no jazigo da família na cidade de Itatiba.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739 / 00
Fls. 05
a) Mag

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, através do Ofício DEJ nº 45/99, datado de 10 de dezembro de 1999, que os logradouros conhecidos por Ruas: 08 (oito); 09 (nove); e 11 (onze) localizadas no Jardim Iguatemi; e Ruas: 02 (dois); 03 (três) e 04 (quatro) localizadas no Portal São Marcelo, não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 2000.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 5588

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

alam/00

CAMARA BRAGANCA PTA. 27-Jan-2000-16:38-000218-2/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739 / 2000
Fls. 06
a)

Protocolo Geral N.º 739/2000

Autor: João Afonso Sólis (Jango)

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 03 de agosto de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

cédulas

de

votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739/00
07
Rs.
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739,00
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às catorze horas do dia quinze de agosto de dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 732/2000, de autoria do Plenário; b) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 733/2000, de autoria do Plenário; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 737/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 739/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 741/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 745/2000, de autoria do vereador Nicola Cortez; g) proposição de denominação de conjunto habitacional, protocolada sob o PG nº 776/2000, de autoria do Executivo Municipal. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às catorze horas e trinta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de agosto de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

C.M.E.B.P.
PRO. GERAL Nº 739/2000
FL. 09
a)

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 81/2000 – do vereador João Afonso Sólis (Jango).

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - Caput:
a) Suprimir a vírgula após "ZELÃO";
b) Acrescentar vírgulas após "pública" e "oficial";
c) Corrigir o espaço dos parênteses que abrigam "oito" e grafar em maiúsculo as iniciais dessa palavra;

3) Art. 2º:- caput:
a) Corrigir o espaço das aspas que abriga as expressões " CIDADÃO PRESTANTE ".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

NOTAS:
1) Verificar a necessidade de se acrescentar a palavra "Loteamento" (assim grafada) antes das expressões "Jardim Iguatemi".
2) Confirmar se essa é realmente a denominação oficial do loteamento.

Departamento Legislativo, 23 de agosto de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 31/8/2000.

SERGINHO CONTI
Relator e presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 739/00
Fl. 10
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 81/2000 - de autoria do vereador João Afonso Sólis – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências .(denomina Rua JOSÉ DOS SANTOS "ZELÃO" a Rua 8, localizada no Jardim Iguatemi)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 81/2000.
RELATOR: SERGINHO CONTI.

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 739 / 00
Fl. 11
a)

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 81/2000 – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Atribui o nome de **JOSÉ DOS SANTOS – "ZELÃO"** – à via pública conhecida por Rua Oito do Jardim Iguatemi).*

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

O Sr. José dos Santos trabalhou na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, foi presidente do Clube Recreativo 13 de Maio e destacou-se como defensor da cultura negra.

Por se tratar de cidadão que contribuiu com o desenvolvimento do setor cultural de nosso município, somos favoráveis ao mérito da homenagem.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de setembro de 2000.

SERGINHO CONTI
Relator e Presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739 / 00
Fls. 12
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR SERGINHO CONTI AO PROJETO DE LEI Nº 81/2000, EM 05 DE SETEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho) NELSON SASAHARA	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 81/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739,00
Fls. 13
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:26:27 às 22:26:58**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:26:43	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:26:34	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:26:40	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:26:38	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:26:35	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:26:38	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:26:35	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:26:38	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:26:35	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:26:41	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:26:34	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:26:35	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:26:42	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:26:52	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:26:40	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:26:34	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:26:37	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:26:35	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 81/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:53:43 às 20:54:08**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:53:57	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:53:51	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:54:00	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:53:52	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:53:49	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:53:48	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:53:50	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:53:49	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:53:52	19
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:53:50	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:53:49	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:54:01	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:53:52	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:53:52	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:53:48	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:53:51	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:53:49	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739/00
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 739 / 00
Fls. 15
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 81/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua *JOSÉ DOS SANTOS* "ZELÃO"** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 08 (Oito), localizada no Loteamento Jardim Iguatemi.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃO PRESTANTE***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 81/2000, do vereador João Afonso Sólis – Jango (PSDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 739/00
Fls. 16
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 81/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 81/2000, aprovado em turno final de votação na 34ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 17 de outubro de 2000, informamos que:

- foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 09). Destacamos que, quanto ao item 1 das "notas" da referida conferência, no artigo 1º foi acrescentada a palavra "Loteamento" antes de "Jardim Iguatemi". Quanto ao item 2, foi respeitada a forma constante da certidão emitida pela Prefeitura.

- outras correções foram efetuadas, sem alteração de sentido do texto.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 739/00
Fls. 17
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 739/00
Fls. 18
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 139/00
Fls. 19
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 81/00

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 739/00
Fl. 20
a.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 31/8/2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Serginho Conti **PRAZO DO RELATOR:** 07/9/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 15/9/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 04/9/2000

Campo preenchido Fátima **em** 31/8/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 739/00
Fl.. 21
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 81/00 RECEBIMENTO: 22/8/00
AUTOR (es): João Afonso Sólio - Jango
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 23/8/00

REGIME: ordinário - s/prazo final

PRAZOS

EMENDAS 29/8/00

1º TURNO PREVISTO: 19/9/00

2º TURNO PREVISTO: 26/9/00

PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 23/8/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 23/8/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 20/10/2000 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 21/11/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/11/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.319, de 24/10/2000
PUBLICADO NO: BJM EDIÇÃO: 26/10/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima

DEF requerida por Jango e aprovada por unanimidade na 34ª sessão Ordinária

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0081/00 **Data:** 03/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Atribui o nome de Rua JOSÉ DOS SANTOS "ZELÃO" à Rua 8, localizada no Jardim Iguatemi).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 739/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	23/08/00	FL. 09	23/08/00
DESPACHO A COMISSÕES	30/08/00	CJR (FL. 10)	30/08/00
PARECER DA CJR	31/08/00	APROVADO (FLs. 11/12)	05/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (Fl. 13)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 14)	
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FLs. 15/16)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	20/10/00	OF. 221/00 (FLs. 17/19)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 20	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 21	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 22	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 739/00
Fls. 22
( )